

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6799 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 011/2021
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 15/12/2020

1. PROJETO

Educação Básica inclusiva, equitativa e de qualidade para todos

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Metodologias, ferramentas, instrumentos e materiais didáticos para apoio à prática educativa e gestão das escolas, secretarias de educação e redes da Educação Básica desenvolvidos, validados e disseminados.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.5 - Elaborar estudos técnicos para subsidiar a especificação dos materiais didáticos, pedagógicos e literários, entre outros materiais de apoio à prática educativa, que atendam às necessidades das escolas, professores e estudantes, bem como de públicos alvo específicos, com foco na aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes.

3. JUSTIFICATIVA

Dentre as atribuições da Secretaria de Educação Básica está a de desenvolver e fomentar a produção e a utilização de metodologias e recursos educacionais digitais para a educação básica (inciso V, do art. 11, do Decreto 10.195/2019).

Atualmente, os recursos educacionais digitais fomentados pela Secretaria de Educação Básica estão hospedados em duas plataformas digitais:

1. Ambiente Virtual de aprendizagem do Ministério da Educação (AVAMEC)

2. Plataforma de Formação Continuada PLAF.

Entre essas plataformas digitais há uma convergência de funções. Em comum todas disponibilizam Recursos Educacionais Digitais e são fonte de materiais de formação de professores da Educação Básica e têm como foco os professores da educação básica.

O AVAMEC é um ambiente virtual colaborativo de aprendizagem que permite a concepção, administração e desenvolvimento de diversos tipos de ações formativas, como cursos a distância, complemento a cursos presenciais, projetos de pesquisa, projetos colaborativos e diversas outras formas de apoio educacional a distância ao processo ensino-aprendizagem.

A PLAF promove o acesso a conteúdos formativos e ferramentas para estudo de forma independente e autônoma, dentro dos princípios da autoformação.

A existência simultânea das duas plataformas digitais onera o desenvolvimento e a manutenção destes repositórios de Recursos Educacionais Digitais, pois todo o esforço é duplo. Buscando uma maior eficiência e efetividade da política pública de fomentar a produção e a utilização de metodologias e recursos educacionais digitais, o modelo vigente precisa ser revisto.

O presente projeto de cooperação visa a contratação de consultoria especializada que ofereça subsídios técnicos para:

Avaliar e classificar os materiais didáticos, pedagógicos e literários disponibilizados nas plataformas digitais fomentadas pela Secretaria de Educação Básica, com o desenvolvimento de metodologia de classificação do conteúdo dos recursos digitais disponibilizados

Analizar o modelo de convergência e de interoperabilidade de recursos digitais disponibilizados nas plataformas digitais fomentadas pela Secretaria de Educação Básica e desenvolver estudo técnico que analise a possibilidade de convergência e fusão das plataformas digitais.

Diante do exposto, torna-se necessária a contratação de profissional especialista que ofereça subsídios técnicos para o desenvolvimento de metodologia classificatória e de conteúdo para os recursos educacionais digitais disponibilizados nas plataformas digitais fomentadas pela Secretaria de Educação Básica.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada que ofereça subsídios técnicos na avaliação dos materiais didáticos, pedagógicos e literários de recursos digitais disponibilizados pelas plataformas digitais utilizadas pela Secretaria de Educação Básica na difusão de materiais e ferramentas que promovem o processo de ensino-aprendizagem.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor 01 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais
- c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

Observação - Em função do volume de Recursos Educacionais Digitais - RED disponibilizados na ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, a análise desses REDs será realizada por 2 consultores. Cada consultor ficará responsável por analisar metade - 50% - dos materiais disponibilizados na referida área. Não haverá sobreposição na análise dos REDs.

5.2 Especificação (Consultor 02 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais
- c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

Observação - Em função do volume de Recursos Educacionais Digitais - RED disponibilizados na ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, a análise desses REDs será realizada por 2 consultores. Cada consultor ficará responsável por analisar metade - 50% - dos materiais disponibilizados na referida área. Não haverá sobreposição na análise dos REDs.

5.3 Especificação (Consultor 03 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - História)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais
- c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

5.4 Especificação (Consultor 04 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Geografia)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais
- c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

5.5 Especificação (Consultor 05 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Matemática)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais

- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais
- c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

5.6 Especificação (Consultor 06 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Física)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais
- c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

5.7 Especificação (Consultor 07 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Química)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais
- c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

5.8 Especificação (Consultor 08 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Biologia)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais
- c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

5.9 Especificação (Consultor 09 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Português)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais
- c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

5.10 Especificação (Consultor 10 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Artes)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais
- c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

5.11 Especificação (Consultor 11 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Inglês)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais

c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais

d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

5.12 Especificação (Consultor 12 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Física)

a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais

b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais

c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais

d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

5.13 Especificação (Consultor 13 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Ensino Religioso)

a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais

b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais

c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais

d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

5.14 Especificação (Consultor 14 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais

b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais

c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais

d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

Observação - Em função do volume de Recursos Educacionais Digitais - RED disponibilizados na ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL, a análise desses REDs será realizada por 3 consultores. Cada consultor ficará responsável por analisar um terço - 33,3% - dos materiais disponibilizados na referida área. Não haverá sobreposição na análise dos REDs.

5.15 Especificação (Consultor 15 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais

b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais

c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais

d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

Observação - Em função do volume de Recursos Educacionais Digitais - RED disponibilizados na ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL, a análise desses REDs será realizada por 3 consultores. Cada consultor ficará responsável por analisar um terço - 33,3% - dos materiais disponibilizados na referida área. Não haverá sobreposição na análise dos REDs.

5.16 Especificação (Consultor 16 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais

b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais

c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais

d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

Observação - Em função do volume de Recursos Educacionais Digitais - RED disponibilizados na ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL, a análise desses REDs será realizada por 3 consultores. Cada consultor ficará responsável por analisar um terço - 33,3% - dos materiais disponibilizados na referida área. Não haverá sobreposição na análise dos REDs.

5.17 Especificação (Consultor 17 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais
- c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

Observação - Em função do volume de Recursos Educacionais Digitais - RED disponibilizados na ÁREA DE CONSELHOS ESCOLARES, a análise desses REDs será realizada por 3 consultores. Cada consultor ficará responsável por analisar um terço - 33,3% - dos materiais disponibilizados na referida área. Não haverá sobreposição na análise dos REDs.

5.18 Especificação (Consultor 18 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais
- c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

Observação - Em função do volume de Recursos Educacionais Digitais - RED disponibilizados na ÁREA DE CONSELHOS ESCOLARES, a análise desses REDs será realizada por 3 consultores. Cada consultor ficará responsável por analisar um terço - 33,3% - dos materiais disponibilizados na referida área. Não haverá sobreposição na análise dos REDs.

5.19 Especificação (Consultor 19 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais
- c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

Observação - Em função do volume de Recursos Educacionais Digitais - RED disponibilizados na ÁREA DE CONSELHOS ESCOLARES, a análise desses REDs será realizada por 3 consultores. Cada consultor ficará responsável por analisar um terço - 33,3% - dos materiais disponibilizados na referida área. Não haverá sobreposição na análise dos REDs.

5.20 Especificação (Consultor 20 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Articuladores Regionais)

- a. Analisar conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- b. Elaborar classificação dos Recursos Educacionais Digitais
- c. Elaborar metodologia de avaliação e monitoramento de Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais
- d. Propor documentos padrões para classificação e gestão de plataformas digitais.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor 01 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)
Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo

A.2 Formação acadêmica (Consultor 02 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Educação.

A.3 Formação acadêmica (Consultor 03 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - História)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de História, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado Ciências Humanas.

A.4 Formação acadêmica (Consultor 04 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Geografia)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Geografia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Ciências Humanas.

A.5 Formação acadêmica (Consultor 05 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Matemática)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Matemática, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Ciências Humanas ou Ciências Exatas.

A.6 Formação acadêmica (Consultor 06 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Física)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Física, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado Ciências Humanas ou Ciências Exatas.

A.7 Formação acadêmica (Consultor 07 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Química)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Química, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado Ciências Humanas ou Ciências Exatas.

A.8 Formação acadêmica (Consultor 08 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Biologia)

Requisito obrigatório - graduação em Ciências da Natureza, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Ciências Humanas ou Ciências Biológicas.

A.9 Formação acadêmica (Consultor 09 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Português)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Letras - Português, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Ciências Humanas.

A.10 Formação acadêmica (Consultor 10 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Artes)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Educação Artística, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Ciências Humanas.

A.11 Formação acadêmica (Consultor 11 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Inglês)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Letras - Inglês, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Ciências Humanas.

A.12 Formação acadêmica (Consultor 12 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Física)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Educação Física, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Ciências Humanas.

A.13 Formação acadêmica (Consultor 13 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Ensino Religioso)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Filosofia ou Teologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Ciências Humanas.

A.14 Formação acadêmica (Consultor 14 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Educação.

A.15 Formação acadêmica (Consultor 15 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Educação.

A.16 Formação acadêmica (Consultor 16 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Educação.

A.17 Formação acadêmica (Consultor 17 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo

Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Educação.

A.18 Formação acadêmica (Consultor 18 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Educação.

A.19 Formação acadêmica (Consultor 19 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Educação.

A.20 Formação acadêmica (Consultor 20 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Articuladores Regionais)

Requisito obrigatório - curso superior completo na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em Educação.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor 01 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.2 Exigências específicas (Consultor 02 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.3 Exigências específicas (Consultor 03 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - História)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.4 Exigências específicas (Consultor 04 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Geografia)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.5 Exigências específicas (Consultor 05 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Matemática)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.6 Exigências específicas (Consultor 06 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Física)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão

com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.7 Exigências específicas (Consultor 07 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Química)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.8 Exigências específicas (Consultor 08 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Biologia)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.9 Exigências específicas (Consultor 09 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Português)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.10 Exigências específicas (Consultor 10 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Artes)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.11 Exigências específicas (Consultor 11 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Inglês)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.12 Exigências específicas (Consultor 12 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Física)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.13 Exigências específicas (Consultor 13 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Ensino Religioso)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.14 Exigências específicas (Consultor 14 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.15 Exigências específicas (Consultor 15 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.16 Exigências específicas (Consultor 16 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.17 Exigências específicas (Consultor 17 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.18 Exigências específicas (Consultor 18 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.19 Exigências específicas (Consultor 19 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Desejável experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

B.20 Exigências específicas (Consultor 20 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Articuladores Regionais)

Requisito obrigatório - experiência mínima comprovada de pelo menos 5 anos na gestão, elaboração, análise e acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

Experiência profissional obrigatória de 3 anos no processo ensino-aprendizagem mediado pelas Tecnologias da Informação e Comunicação

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor 01 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.2 Produtos (Consultor 02 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.3 Produtos (Consultor 03 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - História)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.4 Produtos (Consultor 04 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Geografia)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.5 Produtos (Consultor 05 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Matemática)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.6 Produtos (Consultor 06 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Física)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.7 Produtos (Consultor 07 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Química)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.8 Produtos (Consultor 08 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Biologia)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.9 Produtos (Consultor 09 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Português)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.10 Produtos (Consultor 10 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Artes)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.11 Produtos (Consultor 11 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Inglês)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.12 Produtos (Consultor 12 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Física)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.13 Produtos (Consultor 13 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Ensino Religioso)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.14 Produtos (Consultor 14 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.15 Produtos (Consultor 15 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.16 Produtos (Consultor 16 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.17 Produtos (Consultor 17 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.18 Produtos (Consultor 18 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.19 Produtos (Consultor 19 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

7.20 Produtos (Consultor 20 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Articuladores Regionais)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.5	Documento técnico nº 01, contendo análise e metodologia de classificação do conteúdo dos Recursos Educacionais Digitais hospedados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF.	R\$ 10.000,00	30 dias após a assinatura do contrato
1.1.5	Documento técnico nº 02, contendo orientações sobre a necessidades de ajustes de conteúdos e metodologia dos Recursos Educacionais Digitais disponibilizados nas plataformas digitais AVAMEC e PLAF, que subsidie a curadoria dessas plataformas sobre os materiais digitais que devem permanecer publicados nas referidas plataformas.	R\$ 10.000,00	60 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor 01 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)

R\$ 20.000,00

8.2 Valor global (Consultor 02 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)
R\$ 20.000,00

8.3 Valor global (Consultor 03 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - História)
R\$ 20.000,00

8.4 Valor global (Consultor 04 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Geografia)
R\$ 20.000,00

8.5 Valor global (Consultor 05 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Matemática)
R\$ 20.000,00

8.6 Valor global (Consultor 06 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Física)
R\$ 20.000,00

8.7 Valor global (Consultor 07 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Química)
R\$ 20.000,00

8.8 Valor global (Consultor 08 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Biologia)
R\$ 20.000,00

8.9 Valor global (Consultor 09 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Português)
R\$ 20.000,00

8.10 Valor global (Consultor 10 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Artes)
R\$ 20.000,00

8.11 Valor global (Consultor 11 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Inglês)
R\$ 20.000,00

8.12 Valor global (Consultor 12 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Física)
R\$ 20.000,00

8.13 Valor global (Consultor 13 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Ensino Religioso)
R\$ 20.000,00

8.14 Valor global (Consultor 14 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)
R\$ 20.000,00

8.15 Valor global (Consultor 15 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)
R\$ 20.000,00

8.16 Valor global (Consultor 16 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)
R\$ 20.000,00

8.17 Valor global (Consultor 17 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)
R\$ 20.000,00

8.18 Valor global (Consultor 18 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)
R\$ 20.000,00

8.19 Valor global (Consultor 19 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)
R\$ 20.000,00

8.20 Valor global (Consultor 20 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Articuladores Regionais)
R\$ 20.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor 01 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)
Brasília - DF

9.2 Local de entrega/realização (Consultor 02 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)
Brasília - DF

9.3 Local de entrega/realização (Consultor 03 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - História)
Brasília - DF

9.4 Local de entrega/realização (Consultor 04 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Geografia)
Brasília - DF

9.5 Local de entrega/realização (Consultor 05 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Matemática)
Brasília - DF

9.6 Local de entrega/realização (Consultor 06 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Física)
Brasília - DF

9.7 Local de entrega/realização (Consultor 07 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Química)
Brasília - DF

9.8 Local de entrega/realização (Consultor 08 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Biologia)
Brasília - DF

9.9 Local de entrega/realização (Consultor 09 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Português)
Brasília - DF

9.10 Local de entrega/realização (Consultor 10 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Artes)
Brasília - DF

9.11 Local de entrega/realização (Consultor 11 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Inglês)
Brasília - DF

9.12 Local de entrega/realização (Consultor 12 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Física)
Brasília - DF

9.13 Local de entrega/realização (Consultor 13 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Ensino Religioso)
Brasília - DF

9.14 Local de entrega/realização (Consultor 14 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)
Brasília - DF

9.15 Local de entrega/realização (Consultor 15 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)
Brasília - DF

9.16 Local de entrega/realização (Consultor 16 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)
Brasília - DF

9.17 Local de entrega/realização (Consultor 17 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)
Brasília - DF

9.18 Local de entrega/realização (Consultor 18 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)
Brasília - DF

9.19 Local de entrega/realização (Consultor 19 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)
Brasília - DF

9.20 Local de entrega/realização (Consultor 20 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Articuladores Regionais)
Brasília - DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor 01 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)
Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 30 dias
Data de Término: 14/04/2021

10.2 Prazo de execução (Consultor 02 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)
Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 2 meses e 30 dias
Data de Término: 14/04/2021

10.3 Prazo de execução (Consultor 03 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - História)
Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.4 Prazo de execução (Consultor 04 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Geografia)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.5 Prazo de execução (Consultor 05 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Matemática)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.6 Prazo de execução (Consultor 06 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Física)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.7 Prazo de execução (Consultor 07 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Química)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.8 Prazo de execução (Consultor 08 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Biologia)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.9 Prazo de execução (Consultor 09 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Português)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.10 Prazo de execução (Consultor 10 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Artes)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.11 Prazo de execução (Consultor 11 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Inglês)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.12 Prazo de execução (Consultor 12 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Física)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.13 Prazo de execução (Consultor 13 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Ensino Religioso)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.14 Prazo de execução (Consultor 14 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.15 Prazo de execução (Consultor 15 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.16 Prazo de execução (Consultor 16 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.17 Prazo de execução (Consultor 17 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.18 Prazo de execução (Consultor 18 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.19 Prazo de execução (Consultor 19 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

10.20 Prazo de execução (Consultor 20 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Articuladores Regionais)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 30 dias

Data de Término: 14/04/2021

11. NÚMERO DE VAGAS**11.1 Número de vagas (Consultor 01 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)**

1 vaga(s)

11.2 Número de vagas (Consultor 02 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Infantil e Anos iniciais)

1 vaga(s)

11.3 Número de vagas (Consultor 03 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - História)

1 vaga(s)

11.4 Número de vagas (Consultor 04 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Geografia)

1 vaga(s)

11.5 Número de vagas (Consultor 05 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Matemática)

1 vaga(s)

11.6 Número de vagas (Consultor 06 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Física)

1 vaga(s)

11.7 Número de vagas (Consultor 07 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Química)

1 vaga(s)

11.8 Número de vagas (Consultor 08 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Biologia)

1 vaga(s)

11.9 Número de vagas (Consultor 09 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Português)

1 vaga(s)

11.10 Número de vagas (Consultor 10 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Artes)

1 vaga(s)

11.11 Número de vagas (Consultor 11 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Inglês)

1 vaga(s)

11.12 Número de vagas (Consultor 12 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Educação Física)

1 vaga(s)

11.13 Número de vagas (Consultor 13 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Ensino Religioso)

1 vaga(s)

11.14 Número de vagas (Consultor 14 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

1 vaga(s)

11.15 Número de vagas (Consultor 15 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

1 vaga(s)

11.16 Número de vagas (Consultor 16 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Gestão Educacional)

1 vaga(s)

11.17 Número de vagas (Consultor 17 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

1 vaga(s)

11.18 Número de vagas (Consultor 18 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

1 vaga(s)

11.19 Número de vagas (Consultor 19 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Conselhos Escolares)

1 vaga(s)

11.20 Número de vagas (Consultor 20 DIFOR: Avaliação Pedagógica - RED - Articuladores Regionais)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12.1 O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, serão de responsabilidade do candidato.

12.2 A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou ligação telefônica, nesse caso os diálogos serão obrigatoriedade gravados.

12.3 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital.

12.4 A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

12.4.1 PRIMEIRA ETAPA - Análise de Currículos - PC

a) serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital, conforme alíneas a e b do item 6

b) nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. Os currículos serão distribuídos de acordo com o perfil profissional do candidato, conforme exigido neste Termo de Referência.

c) A pontuação desta etapa será atribuída conforme itens 12.5.1 e 12.5.2 do quadro abaixo, em formulário constante do Anexo I

d) o total de pontos recebidos nesta etapa (PC) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista).

e) em caso de empate na Análise de Currículos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido, conforme item 5 deste Termo de Referência

2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

3. obtiver maior tempo de experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas, nas três esferas de governo.

12.4.2 SEGUNDA ETAPA - Pontuação de Entrevistas - PE

a) serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa - Análise de Currículos - considerando 03 (três) vezes o número de vagas, para o perfil

b) poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato

c) A pontuação desta etapa será atribuída conforme item 12.5.3 do quadro abaixo, em formulário constante do Anexo II

d) o total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista).

e) em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência

2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

3. obtiver maior tempo de experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas.

12.5 Critérios de avaliação

12.5.1 Formação Acadêmica requisito obrigatório

12.5.2 Experiência Profissional (Pontuação Máxima 6,0 pontos)

CARACTERIZAÇÃO

Experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência (experiência comprovada na gestão, elaboração, análise e/ou acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores).

Acrescenta-se 1,0 (um) ponto a cada ano, além do mínimo exigido. No máximo 5,0 (cinco) pontos. PONTUAÇÃO:

Até 5,0

Experiência no processo de ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

PONTUAÇÃO: 1,0

12.5.3 Entrevista (Pontuação Máxima 4,0 pontos)

CARACTERIZAÇÃO

Apresenta cordialidade e objetividade. PONTUAÇÃO: 1,0

Domina os assuntos relativos à sua contratação, como:

1. Conhecimento em gestão, elaboração, análise e/ou acompanhamento de projetos educacionais voltados à educação básica e na área de ensino, pesquisa e extensão com a formação de professores.

2. Conhecimento em no processo ensino-aprendizagem mediado pelas tecnologias da informação e comunicação.

PONTUAÇÃO: 2,0

Demuestra disponibilidade e interesse especial no trabalho desenvolvido pelo órgão contratante nas políticas de melhoria da educação. PONTUAÇÃO: 1,0

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 12.5.1 e 12.5.2

13. CONSIDERAÇÕES

Os produtos deverão ser entregues à CGFORP-DIFOR-SEB, como Relatório, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em formato digital e capa impressa, contendo nesta a assinatura do consultor.

A execução dos trabalhos previstos neste TOR Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sem benefícios complementares, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004

O (a) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar atividades nas dependências do órgão contratante, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação SEB/MEC, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do órgão.